



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
www.cmr.pa.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2023

Reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA 13 DE MAIO ESPORTE CLUBE.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE REDENÇÃO no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica devidamente reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA 13 DE MAIO ESPORTE CLUBE, inscrita no CNPJ sob o número 09.285.089/0001-54, com sede à Rua Eva Tomé de Souza, n. 20, Bairro: Santos Dumont, CEP: 68.551-010, nesta cidade de Redenção, Estado do Pará

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Plenário Vereador Pedro Alcântara, em 17 de fevereiro de 2023.


Ver. Rodrigo Universo
Presidente da Câmara Municipal de Redenção

Prefeitura Municipal de Redenção

Recebi o Original

em 24/02/2023

